LEI Nº 7.120 /2024

"Dá denominação de Rua Sebastião Melato e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Sebastião Melato, o logradouro público localizado na rua 02, situado no Loteamento José Braz II, no bairro Franco Suíço, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 04 de outubro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado de forma digital por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Dados: 2024.10.04 14:58:43 -03'00'

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé